



DECRETO DE 22 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também em atenção ao Processo nº 202618037005401,

RESOLVE:

Art. 1º Fica sem efeito o art. 1º do Decreto de 4 de junho de 2024 (Protocolo nº 472077), publicado na página 37 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.321, da mesma data, apenas na parte que nomeou SOLEANE DE MATOS PORFIRIO, CPF nº ***.805.341-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Fica nomeada LARA LENNIA TAVARES DA SILVA, CPF nº ***.176.561-**, para exercer o cargo em comissão de Assessor "A9", da SEAD.

Art. 3º A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 2º deste Decreto está condicionada ao atendimento ao art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 22 de junho de 2026; 138º da República.

DANIEL VILELA
Governador do Estado

Protocolo 632178

Secretaria de Estado da Casa Civil

PORTARIA Nº 765, DE 12 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VIII do art. 22 e no art. 22-B, *caput*, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, em atenção ao que consta do Processo nº 202600006056158, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor, Classe IV, Nível "C", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, até então ocupado por ESEQUIAS DE OLIVEIRA COELHO JUNIOR, CPF nº ***.265.002-**, decorrente de posse em outro cargo público, cuja acumulação é vedada em razão do regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 28 de maio de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 632184

PORTARIA Nº 775, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007041429, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, BÁRBARA LOPES GOMES, CPF nº ***.993.471-**, do cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe, Nível II, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de junho de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 632185

PORTARIA Nº 776, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 61 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600007045534, resolve:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, AMANDA MARQUES DE OLIVEIRA, CPF nº ***.296.471-**, do cargo de Agente de Polícia da 3ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 15 de junho de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 632186

PORTARIA Nº 781, DE 16 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a" do inciso XII do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 2 de janeiro de 2019, com fundamento no inciso VII do art. 58 e no art. 63 da Lei nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e em atenção ao que consta do Processo nº 202600020008975, resolve:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo efetivo de Assistente de Gestão Administrativa, do Grupo Ocupacional de mesmo nome, integrante do Quadro Permanente dos Servidores Efetivos da Área Técnico-Administrativa da Universidade Estadual de Goiás - UEG, até então ocupado por ANTÔNIO CARLOS AVELANEDA JÚNIOR, CPF nº ***.236.858-**, decorrente de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produz efeitos a partir de 8 de junho de 2026.

BRUNO BELEM

Protocolo 632187

PORTARIA Nº 784, DE 17 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em atenção ao que consta do Processo nº 202600007036763, resolve:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº 757, de 10 de junho de 2026, publicada na página 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 24.798, do dia 12 do mesmo mês e ano (Protocolo nº 629913), que exonerou, a pedido, EMILLI PRISCILA BAILONI, CPF nº ***.862.561-**, do cargo de Delegado de Polícia da 1ª Classe, do Quadro de Pessoal Efetivo da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, apenas quanto à data de produção de seus efeitos, que passa a ser a partir de 18 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BELEM

Protocolo 632188

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

NOTAS DE EMPENHO Nº 2026.1101.006.00066, Nº 2026.1101.006.00067 E Nº 2026.1101.006.00068

Processos nº 202600005016195 e nº 202600013001547

Objeto: contratação de empresas para o fornecimento de materiais de limpeza, copa e cozinha, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil - CASA CIVIL.



SUPLEMENTO

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - CASA CIVIL.

Contratadas: SHOW ROOM VONDER DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 63.296.269/0001-87, e CRUZEIRO DO SUL COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 04.765.359/0001-00.

Fundamento Legal: Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto estadual nº 10.207, de 27 de janeiro de 2023.

Valor Total: R\$ 9.087,70 (nove mil e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Data da Assinatura: 18 de junho de 2026.

Vigência: 1 (um) mês, de 23/06/2026 a 23/07/2026.

Data de publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: 22/06/2026.

Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária nº 2026.1101.04.122.4200.4243.03, naturezas de despesa nº 3.3.90.30.51 e nº 3.3.90.30.16, com o valor devidamente empenhado por meio das Notas de Empenho nº 2026.1101.006.00066, nº 2026.1101.006.00067 e nº 2026.1101.006.00068, datadas de 18 de junho de 2026.

Assinaturas:

Contratante: Bruno Belem - Secretário de Estado da Casa Civil.

Contratadas: Mauro Henrique Nogueira Barbosa e Paula Cristina Bastos Leal - Representantes Legais.

Protocolo 632183

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA SES Nº 1851, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Plano objetivando o Fortalecimento da Atenção Especializada nas Regiões de Saúde do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA

SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos arts. 5º e 6º da Lei Estadual nº 17.797/2012 e Art. 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - GAB/SES - GO, que trata sobre a instrução processual das transferências de recursos na modalidade fundo a fundo, resolve:

Art. 1º - **APROVAR** e **HOMOLOGAR** o Plano de Trabalho da Secretaria de Saúde do Município de Goiânia, com o objetivo de custear serviços de saúde na Maternidade Nascer Cidadão - CNES: 2338564, em parcela única, em consonância com o Despacho nº 3385/2026/SES/SPAIS (SEI nº 92019273), constante no processo nº 202600010042217.

Art. 2º - **DETERMINAR** a transferência do recurso na modalidade fundo a fundo, no valor de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), em parcela única, conforme anexo I.

Parágrafo Único - Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI providenciar sua publicação.

Art. 3º. A prestação de contas do referido Plano de Trabalho seguirá as diretrizes da Portaria nº 2912 de 14 de dezembro de 2023, que Regulamenta o financiamento e a transferência voluntária fundo a fundo de recursos estaduais para as ações e os serviços de saúde.

Art. 4º - A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**.

Art. 5º. Fica revogada a Portaria nº 1396, de 28 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO

ORD	MÊ DE REFERÊNCIA	VALOR
01	JUNHO/2026	R\$ 2.000.000,00

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Protocolo 632093

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS
Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- ✉ diariooficial@goias.gov.br
- 📞 62 99218-9816
- 📞 62 3235-3398
- 📞 62 3235-3399

imprensa OFICIAL

ABC Agência Brasil Central

GOV. DE GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO